

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60

NIRE: 35.300.442.377

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Br Insurance Corretora de Seguros S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de abril de 2018, às 10:30hs, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 13º andar (Parte), Pinheiros, CEP 05425-020 (“Assembleia”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em conformidade com a proposta de reforma estatutária, principalmente para adequá-lo ao padrão requerido pelo novo Regulamento do Novo Mercado, especificamente com relação aos artigos: 1º, 5º, 8º, 9º a 11, 14, 16, 17, 21, 23, 25 e 28 a 40; e
2. Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Instruções Gerais:

- a) A documentação relativa à matéria da ordem do dia está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.brasilinsurance.com.br>), assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

- b) Solicita-se que o acionista que desejar ser representado por procurador deposite o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na sede social da Companhia, com até 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. Ressalta-se, contudo, que os acionistas poderão participar da Assembleia Geral ainda que não realizem o depósito prévio dos documentos, bastando apresentarem tais documentos na abertura da Assembleia, conforme o disposto no artigo 5º, §2º, da Instrução CVM nº 481/09.
- c) O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com até 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia.

São Paulo, 29 de março de 2018

Marcio Guedes Pereira Junior
Presidente do Conselho de Administração